



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.274 , de 22/07/2014

Processo: 69.519

PROJETO DE LEI Nº. 11.535

Autoria: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

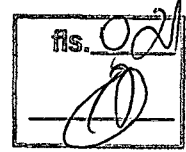
Ementa: Denomina "Rua ANGELO PIASSI" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Arquive-se

Allan Fidi
Diretoria Legislativa
30/07 2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



Matéria: PL 11.535	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Wllampedi</i> Diretora Legislativa 09/04/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Maluza</i> Presidente 14/04/2014	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Jeli</i> Relator 21/04/14 CSR: SOG

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03
[Handwritten signature]

P 2164/2014

PUBLICAÇÃO *[Rubrica]*
11/04/14

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 07/04/2014 09:57 069519

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
00/104/14

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
01/07/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.535

(José Galvão Braga Campos)

Denomina "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

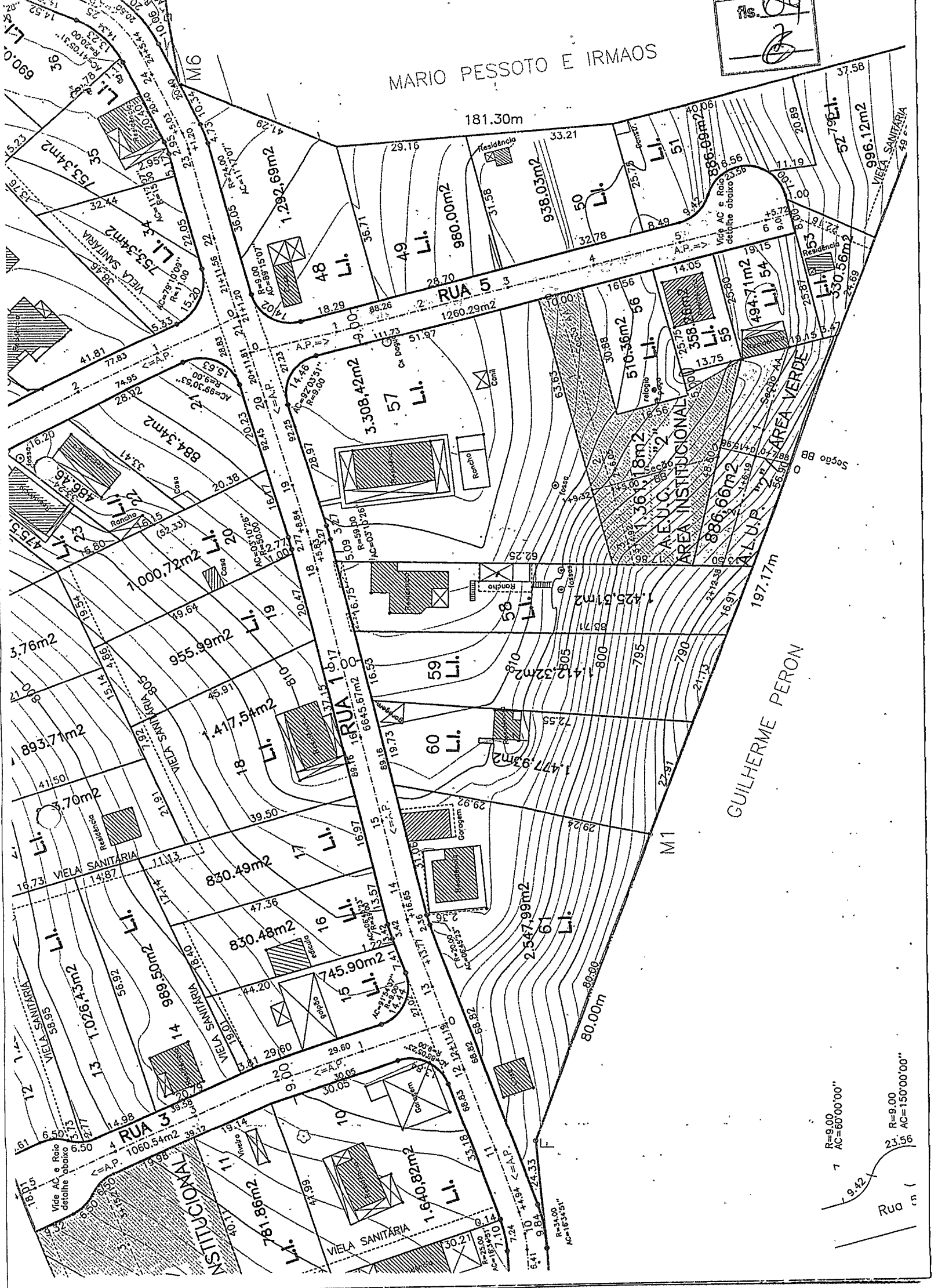
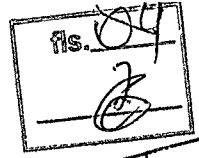
Art. 1º. É denominada "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/04/2014

[Handwritten signature]
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

MARIO PESSOTO E IRMAOS



R=9.00
AC=60'00"00"
R=9.00
AC=150'00"00"
Rua



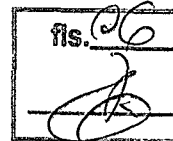
(PL.n.º 11.535 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANGELO PIASSI

NASCIMENTO: *data:* 1.878 *local:* Cremona (Itália) *Estado:*

FALECIMENTO: *data:* 22/12/1949 *local:* Bocaina *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Pedro Piassi
Mãe: Carolina Leoni

Justificativa da homenagem

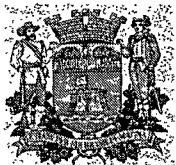
Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: ARIOVALDO PIASSE

Endereço: Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628

telefone(s): (11) 4582-9149



BIOGRAFIA

ANGELO PIASSI

Cidadão italiano, nascido na cidade de Cremona, Sr. Angelo Piassi era casado com a Sra. Magdalena Beltrame, com quem teve cinco filhos, Francisco Piassi, Bernardo Piassi, Celso Piassi, Alfredo Piassi e Olinda Piassi. Era agricultor e exerceu atividades em diversos municípios, tais como Ibirá e Jaú, no estado de São Paulo. Morava na Rua Coronel Pedro Alexandrino, no município de Bocaina-SP. Sr. Angelo Piassi era pai do primeiro proprietário do Sítio São Francisco, atual Loteamento Terras de São Francisco, local onde se encontra a via pública, objeto da presente propositura. Familiares e amigos ficaram bastante saudosos após seu falecimento, ocorrido em 22 de dezembro de 1.949, no município de Bocaina-SP.

Representante da família:

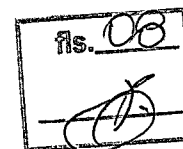
Nome: Sr. Ariovaldo Piasse (neto)

Endereço: Rua José Francisco Castro, 183. Vila Marlene. Jundiaí/SP. CEP 13.214-628.

telefone(s): (11) 4582-9149



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"



OF. 0069/2013

Jundiaí, 31 de Outubro de 2013.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS PIRES
Secretário Municipal da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

Referente: Informações do Executivo sobre Área

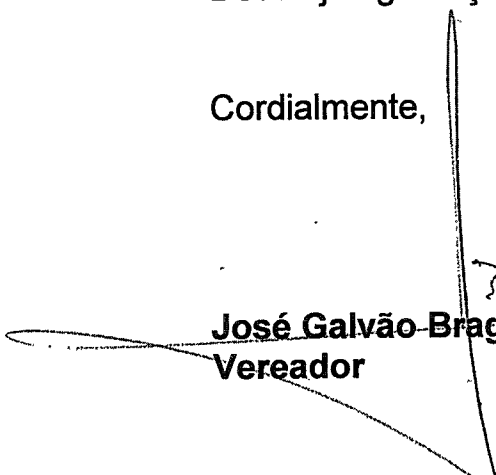
Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa., informações em relação às Ruas Um, Dois, Três, Quatro e Cinco do Loteamento "TERRAS DE SÃO FRANCISCO":

- 1. PERTENCEM AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?**
- 2. SÃO OFICIALIZADAS?**
- 3. SÃO DENOMINADAS?**

Para melhor demonstrar, em anexo consta o croqui, demonstrando sua localização, qual seja a área em destaque.

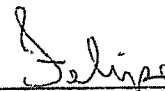
Desde já agradeço pela atenção despendida.

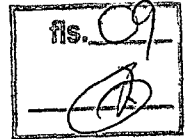
Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador

RECEBIDO
SMCC/DAP

31 OUT. 2013





OF. SMCC/DAP n.º 42/2014

Jundiaí, 19 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JGBC 69/2013 (Processo n.º 27.712-0/2013), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, localizadas no Loteamento Terras de São Francisco, situado à Avenida Julius Paullis, Gleba "A", no Bairro Caxambú, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, podendo, portanto, prosperar as pretensões.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3

IMPLANTAÇÃO

LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO FRANCISCO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO CONFORME LEI COMPL. N°358/02

PROPRIETÁRIO: ARIIVALDO PIASSI, GERALDO PIASSI, JAIR PIASSI, APARECIDA PIASSI PALOPOLI, MARIA MADALENA PIASSI LOMBARDI E ANTONIO PIASSI

LOCAL: AVENIDA JULIUS PAULLIS - GLEBAS "A" DA FOLHA 1/3 - BAIRRO DO CAXAMBÚ - JUNDIAÍ/SP.

REGULARIZADO

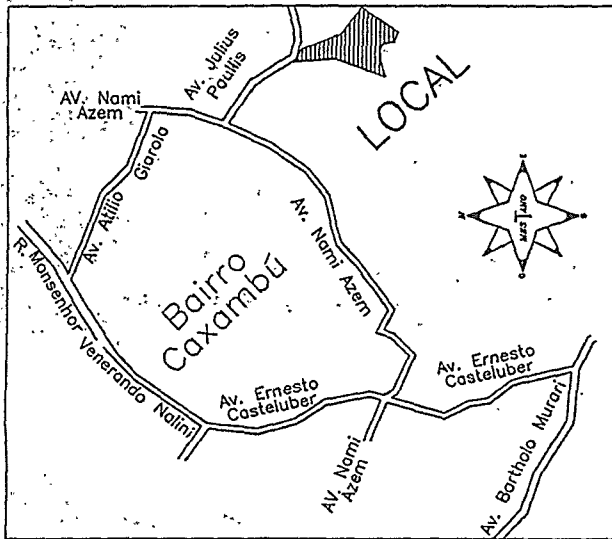
JUNDIAÍ, 30/09/2008 N° INCRA: 633.054.000.248.9

ESCALA: 1: 1000

SITUAÇÃO

1:40.000

PROPRIETÁRIO:



Ras curto
 PROPRIETÁRIOS: VIDE AO LADO

RESPONSÁVEL TECNICO P/ PROJETO

ca j
TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA.
 C.R.E.A. 24.258-7
 ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL
ALEXANDRE LUIZ BOSSI ZEGGIO
 C.R.E.A. 5060703500
 A.R.T. 94.282.720.020.195.519
 FONE 4521-5377
 4521-9211 (FAX)
 R.PEDRO ALEXANDRINO N 73 SALA 01
 ANHANGABAU CEP 13208-160
 JUNDIAÍ SÃO PAULO
 e-mail topoplan@terra.com.br

AREA

Especificação	Área (m2)	%
1. Lotes (61)	59.856,17	70,67
1.1-Residenciais (61)	59.856,17	70,67
2. Áreas Públicas:	24.844,83	29,33
2.1-Sistema de vias	12.139,68	14,33
2.2- Área Equipamento Urbano e Comunitário/ Área Institucional	4.235,05	5,00
2.3-Área Livres de Uso Público/Área Verde	8.470,10	10,00
3. Área Loteada	84.701,00	100,00
TOTAL DA GLEBA	84.701,00	----

APROVAÇÕES:

ATENÇÃO

Projeto Aprovado mediante declaração de que os custos para execução das obras de infra-estrutura serão distribuídos proporcionalmente entre os proprietários, conforme art. 17 - § 3º da Lei Complementar 358 de 26 de dezembro de 2002.

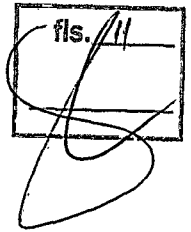
Vide processo 2471-3 de 2003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários

PROCELOU Nº 2471-3/2003

Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários
LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA
 Arquiteto e Urbanista CREA 0685108439

Em 16/05/2009



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.519

PROJETO DE LEI Nº 11.535 do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina "Rua ANGELO PIASSI" a Rua 05 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu)

PARECER Nº 506

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina "Rua ANGELO PIASSI" a Rua 05 do Loteamento Terras de São Francisco (Caxambu), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
15 104114

Sala das Comissões, 15.04.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO

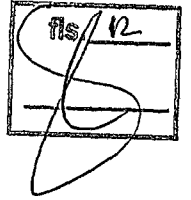

ROBERTO CONDE ANDRADE


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO VERBAL

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01/07/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.535/2014

PREFERÊNCIA

Autor: José Galvão Braga Campos

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

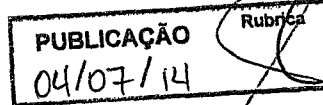
PROJETO DE LEI APRECIADO EM PREFERÊNCIA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

13
13

Proc. 69.519



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.535

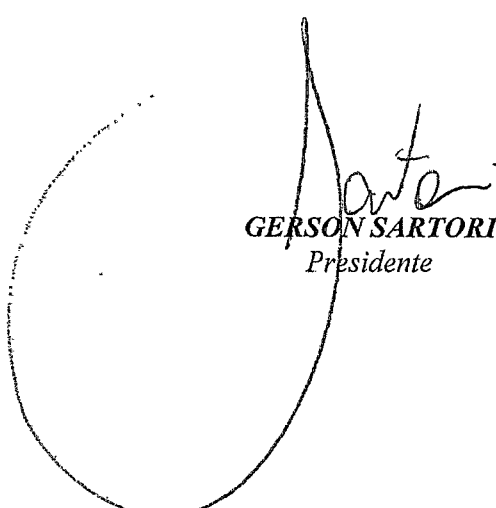
Denomina "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

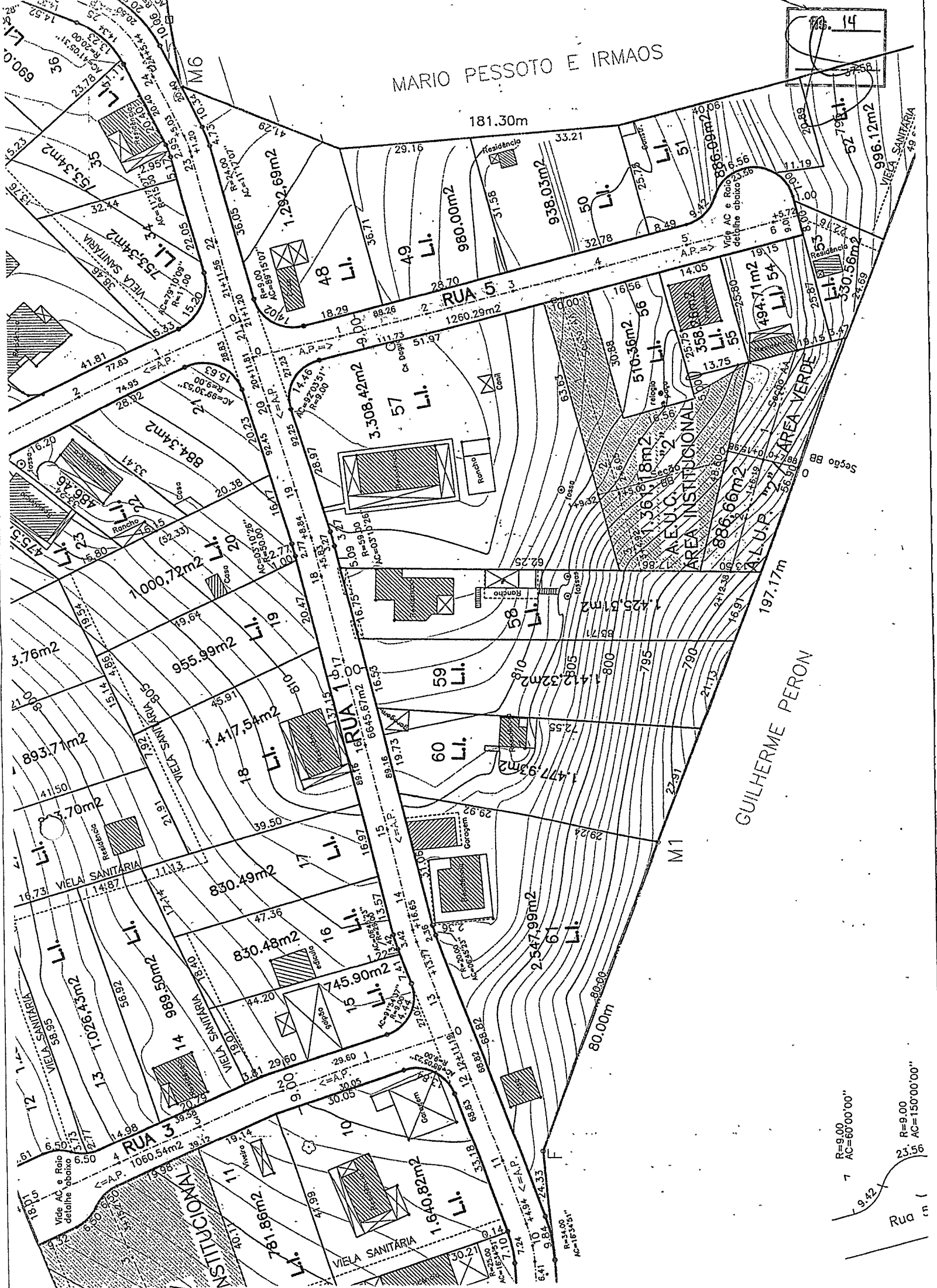
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

/cm

MARIO PESSOTO E IRMAOS



R=9.00
AC=60'00'00"
R=9.00
AC=150'00'00"
23.56
Rua F



PROJETO DE LEI Nº. 11.535

PROCESSO Nº. 69.519

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02, 07, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Revitor

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24, 07, 14

Wllanpedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls.	16
proc.	<i>[Handwritten signature]</i>

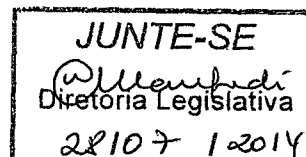
OF. GP.L. n.º 383/2014

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/JUL/2014 14:56 070626

Processo n.º 17.148-7/2014

Jundiaí, 22 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.274, objeto do Projeto de Lei nº 11.535, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.274, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

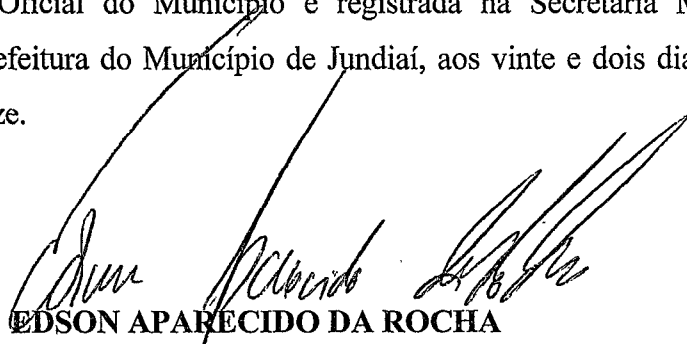
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
30107114	<i>am</i>

